ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal, para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 010

Pareci Novo, 18 de abril de 2019.

Senhora Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- possibilitar aos produtores de mudas em geral, o acesso aos benefícios do Programa Municipal de Incentivo a Produção em Ambiente Protegido (Lei n° 2.309, de 23 de dezembro de 2015), bem como, cadastrar proposta junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Código do Programa 2200020190065), para viabilizar a captação de recursos federais objetivando atender às demandas do Programa.

JUSTIFICATIVA

Pareci Novo tem vocação histórica para a produção de mudas em geral, sendo esta uma das grandes fontes de renda dos agricultores locais. O Programa Municipal de Incentivo a Produção em Ambiente Protegido criado em 2015, incentiva a produção dentro deste sistema, que é altamente rentável e ferramenta comprovadamente indispensável para promover a sucessão familiar no campo.

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Inácio Francisco Mendel

Ver. Adriane Colling Kinzel

Ver. Delcio Idesio Kich

Ver. Elton Rodrigues Leal